

Lei nº 317 de 15 de Abril de 1977
Abre um crédito Especial no
Orçamento seguinte e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Eugenópolis decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente
exercício um crédito especial até a importância
de Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiros), para atender
ao pagamento do aluguel do P.O.V.I.G.; em con-
vênio com a Prefeitura.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado
a entrar em entendimento com qualquer
proprietário desta cidade com o fim de alugar
o respectivo cômodo, em condições de instalar
o P.O.V.I.G.

Artigo 3º - Para atender a abertura do Crédito Especial, o Poder Executivo poderá anular total ou parcialmente verbas do orçamento, nos termos da lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Eugênioópolis, 15 de Abril 1971
Antônio Soares Ramos
Juiz P. Ramos